



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 15.481, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
Concede Licença-Prêmio a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Geni Santos Reis Durães, matrícula 870, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 12/04/2015 a 11/04/2020.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.482, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Tempo de Contribuição nesta data, a servidora Sirlene de Fatima Possidônio Calderaro, matrícula 1444, RG **.259.72*.*, CPF ***.104.46*.*, PIS/PASEP ***900514** - PROFESSOR PEB – I, com jornada de 34 horas semanais.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Extrato de Contrato.

Aditamento ao Contrato 109/2024

Contratado: Brink Brill Materiais Escolares Ltda
Objeto: Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita (Lei Municipal 2834, de 27/11/2013) para o Evento denominado "Natal da Criança Paraibunense" do ano de 2024
Assinatura do contrato: 02/12/2024
Assinatura do aditamento: 06/12/2024
Valor aditado: R\$ 2.150,00

Paraibuna, 17 de dezembro de 2024
Victor de Cassio Miranda
Prefeito Municipal